

**PORTARIA Nº 135/2023**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurzada – **JOCIELIZE PAULA KLASSMANN**, com cargo de Nutricionista, **a partir de 04.03.2023 até 01.07.2023**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 março de 2023.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se em 08.03.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.